

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO: Contrato do sr. Manoel Antonio Bortolotti para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação (Área de Educação Física) na FFCL de Rio Claro
RELATOR : Conselheiro Wlademir Ferreira
PARECER Nº 3 2 8 0 / 7 4 , CTG; Aprov. em 18/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico : A FFCL de Rio Claro solicita autorização para contratar ~~Moel~~ Antonio Bortolotti na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação. (Área de Educação Física).

2.Fundamentação: O indicado é graduado em Educação Física, pela Escola Superior de Educação Física de São Carlos, com diploma devidamente registrado na USP. submeteu-se a provas de seleção, autorizadas pela CESESP, para o exercício da função de Auxiliar de Ensino. Com ele concorreram Alberto Otávio Calligaris , Adilson José de Lima, Luiz Angelo Cerri Filho, José Maria Abdalla, Rubens Fichta Júnior, Elisabete Florisa Gigliotti Czan, Luiz Carlos Mubarak, José Raphael da Silva Rocha, Gerson Eduardo Rocha Campos, Regina Elena Dolce , Walter Gama e Manoel António Bortolotti.

A Comissão Examinadora, considerando os títulos apresentados, aplicou o Quadro de -atribuições de Rotas preconizada.- pela CESESP, tendo classificado em 2º lugar o interessado, cuja indicação foi aprovada pelos órgãos colegiados, uma vez que o pedido de contrato do primeiro colocado já foi encaminhado (FFCL de Rio Claro - 76/74-).

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, do sr. Manoel António Bortolotti, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação (Área de Educação Física).

São Paulo, 19 de novembro de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, António Dolorenzo Neto, Olavo Baptisya Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Periera de Sousa, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro do 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente